

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 520, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo Virtual - n.º 503.123/2008-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do trabalho da 16ª Região, da servidora GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, código 969, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 17/9/2008, para o exercício de função comissionada.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO